

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CONTRATO DE AVENÇA

Em cumprimento da alínea c) do artigo 5º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, faz-se público que foi celebrado contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com **Maria Luís Oliveira Costa Gonçalves**, para assessoria técnica na área de arquitetura paisagista, pelo período de 12 meses, no valor de 9.990,00€ (nove mil novecentos e noventa euros), com início a 2 de novembro de 2018.

Oliveira de Azeméis, 02 de novembro de 2018

Joaquim Jorge Ferreira, Engº.
Presidente da Câmara Municipal